

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2021/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a Retificação do **Edital nº 14/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de julho de 2021**, que trata da seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em **Assistente Financeira**, na modalidade EaD, do Projeto Empoderamento da Mulher.

1. ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Especificação	Período	Meio
Inscrições	02 a 09/07/2021	https://forms.gle/vtMteZNf4M2r5ue59
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	12/07/2021	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/07/2021	E-mail: cfc.jipa@ifro.edu.br
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	14/07/2021	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	15/07/2021	E-mail: cfc.jipa@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	30/07/2021	Aula Inaugural

2. LEIA-SE

CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Especificação	Período	Meio
Inscrições	02 a 09/07/2021	https://forms.gle/vtMteZNf4M2r5ue59
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	13/07/2021	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	14/07/2021	E-mail: cfc.jipa@ifro.edu.br
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	15/07/2021	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	19/07/2021	E-mail: cfc.jipa@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	30/07/2021	Aula Inaugural

3. ONDE SE LÊ

INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/vtMteZNf4M2r5ue59> até 07/07/2021, estabelecido no cronograma deste Edital.

4.2 No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF e conforme as instruções do formulário:

a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;

b) cópia dos títulos comprobatórios de formação e experiência indicados pelo candidato na inscrição, conforme a Ficha de Pontuação disposta no Anexo II.

4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Anexo II; o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

4.3 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle.

4.4 O candidato deverá ser residente e domiciliado no Estado de Rondônia.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. LEIA-SE

INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/vtMteZNf4M2r5ue59> até 07/07/2021, estabelecido no cronograma deste Edital.

4.2 No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF e conforme as instruções do formulário:

a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;

b) cópia dos títulos comprobatórios de formação e experiência indicados pelo candidato na inscrição,

conforme a Ficha de Pontuação disposta no Anexo II.

4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Anexo II; o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

4.3 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle.

4.4 O curso será ofertado na modalidade à distância e os bolsistas atuarão de forma remota.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 12/07/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312745** e o código CRC **59DE789F**.